



SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA URBANIZADA DA PRAIA DE ATALAIA LUÍS CORREIA/PI

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente documento tem por finalidade estabelecer, de forma detalhada e sistematizada, as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas que deverão nortear a execução da obra de requalificação da área urbanizada da Orla de Atalaia, no município de Luís Correia/PI. Abrange, de maneira integrada, os critérios de execução dos serviços, os padrões de qualidade exigidos, as responsabilidades das partes envolvidas, bem como os parâmetros de medição, aceitação e pagamento.

A intervenção contempla um conjunto amplo de serviços de engenharia, incluindo mobilidade urbana, urbanização, pavimentação, drenagem, iluminação pública, sinalização viária e paisagismo, tendo como objetivo promover a requalificação funcional e estética da orla, com ênfase na melhoria das condições de uso, segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano. Todos os serviços deverão observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, os manuais do DNIT, SICRO e SINAPI, bem como demais legislações aplicáveis, devendo a execução ser pautada pelas boas práticas da engenharia e pelos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

#### 2. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Compete à Contratada a execução integral da obra, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e não especializada, transporte, encargos sociais, tributos e quaisquer outros insumos necessários à perfeita execução dos serviços. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, equipe técnica devidamente habilitada, com responsável técnico registrado junto ao conselho profissional competente, assegurando o acompanhamento contínuo das atividades.

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
ascomturismopi@gmail.com



SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



Adicionalmente, caberá à Contratada garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade dos serviços executados, o atendimento às normas de segurança do trabalho e a adequada gestão ambiental da obra, respondendo integralmente por quaisquer danos causados a terceiros ou ao meio ambiente.

À Contratante compete a fiscalização dos serviços, a análise e aprovação das medições, o acompanhamento técnico da execução e a verificação do atendimento às especificações estabelecidas, podendo, sempre que necessário, determinar ajustes, correções ou paralisações de serviços que não atendam aos padrões exigidos.

### **3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A administração da obra deverá ser conduzida de forma sistemática e eficiente, garantindo o pleno controle técnico, operacional e financeiro das atividades desenvolvidas. A equipe técnica deverá atuar de forma integrada, assegurando o planejamento adequado das frentes de serviço, o controle de produtividade, a gestão de insumos e a compatibilização das atividades executadas.

Deverá ser mantido registro contínuo das atividades por meio de diários de obra, relatórios técnicos e controles administrativos, permitindo a rastreabilidade das informações e o acompanhamento da evolução física da obra. A medição dos serviços de administração será realizada com base na efetiva permanência da equipe técnica no canteiro, devidamente comprovada e validada pela fiscalização.

### **4. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Os serviços preliminares compreendem a implantação completa do canteiro de obras e das estruturas necessárias ao suporte das atividades executivas, devendo ser planejados de forma a garantir eficiência operacional, segurança e organização. As instalações provisórias de água, energia elétrica e esgotamento sanitário deverão ser executadas em

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
ascomturismopi@gmail.com



SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando o funcionamento contínuo das atividades.

As edificações de apoio, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório e sanitários, deverão apresentar condições adequadas de uso, ventilação, higiene e segurança, sendo vedada a utilização de estruturas precárias. O isolamento da área de intervenção deverá ser realizado por meio de tapumes resistentes, garantindo a segurança de trabalhadores, transeuntes e do entorno.

A medição será realizada conforme unidade ou área executada, sendo condição indispensável para pagamento o pleno funcionamento e a aceitação pela fiscalização.

A placa de obra seguirá o modelo abaixo orientado:

## MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

### 1ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA URBANIZADA DA PRAIA DE ATALAIA, MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA

INVESTIMENTO:  
R\$ XXXXXXXX  
(FONTE: TESOURO  
ESTADUAL)

INICIO DA OBRA:  
XXXXXX  
TÉRMINO DA OBRA:  
XXXXXX

PRAZO DE EXECUÇÃO:  
300 DIAS

SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



#### 5. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização da obra compreende o conjunto de ações necessárias para viabilizar o início dos serviços, incluindo transporte de equipamentos, instalação de estruturas e

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
ascomturismopi@gmail.com



SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



alocação de equipe técnica. Deverá ser realizada de forma planejada, minimizando impactos logísticos e assegurando o início adequado das atividades.

A desmobilização, por sua vez, deverá contemplar a retirada ordenada de equipamentos e estruturas, bem como a recomposição das áreas utilizadas, garantindo a adequada finalização da obra. A medição será realizada por unidade concluída, mediante comprovação da execução.

## **6. DEMOLIÇÕES**

Os serviços de demolição deverão ser executados com o emprego de técnicas e equipamentos adequados, garantindo a remoção completa das estruturas existentes, sem comprometer áreas adjacentes. Deverá ser adotado controle rigoroso quanto à segurança e à mitigação de impactos ambientais, especialmente no que se refere à geração de resíduos.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser devidamente carregado, transportado e destinado a locais licenciados, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A medição será realizada com base na área demolida e no volume transportado, incluindo todas as etapas envolvidas.

## **7. MOVIMENTO DE TERRA**

Os serviços de movimento de terra deverão ser executados com rigor técnico, garantindo a adequada preparação do terreno para recebimento das camadas estruturais. A regularização do subleito deverá assegurar superfície uniforme, devidamente compactada, atendendo aos parâmetros mínimos de compactação estabelecidos.

Os aterros deverão ser executados em camadas sucessivas, com controle de umidade e compactação, utilizando material com características geotécnicas adequadas. A camada drenante deverá ser implantada de forma a garantir o escoamento eficiente das águas, contribuindo para a durabilidade da pavimentação.

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
ascomturismopi@gmail.com



SECRETARIA  
DO TURISMO - SETUR



A medição será realizada com base nas áreas e volumes efetivamente executados e aceitos.

## **8. URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

Os serviços de urbanização deverão ser executados de forma integrada, visando à organização dos espaços públicos, melhoria da mobilidade e valorização da área. A execução dos pavimentos deverá obedecer rigorosamente às etapas de preparo da base, aplicação de camadas intermediárias e acabamento final, garantindo desempenho estrutural e conforto de uso.

Os elementos de drenagem superficial, como meios-fios e sarjetas, deverão ser implantados de forma a assegurar o adequado direcionamento das águas pluviais. A medição será realizada conforme área ou extensão executada, sendo exigido acabamento final compatível com os padrões técnicos estabelecidos.

## **9. CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA**

A execução da ciclovia e da pista de caminhada deverá observar critérios técnicos específicos de pavimentação asfáltica, incluindo a correta aplicação das camadas de imprimação, pintura de ligação e revestimento em CBUQ. Deverá ser garantido o controle de temperatura, espessura e compactação, assegurando a qualidade e durabilidade do pavimento.

A medição será realizada conforme área e massa aplicada, sendo aceitos apenas serviços que atendam aos parâmetros técnicos exigidos.

## **10. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

O sistema de iluminação deverá ser implantado de forma a garantir eficiência energética, segurança e valorização do espaço urbano. Todos os componentes deverão atender às normas técnicas e ser devidamente instalados, testados e colocados em funcionamento.

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
ascomturismopi@gmail.com



A medição será realizada por unidade instalada e em pleno funcionamento, sendo indispensável a verificação da eficiência do sistema antes da aceitação.

#### **11. SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

A sinalização deverá ser executada com materiais de alta qualidade, garantindo visibilidade, durabilidade e aderência. Deverão ser observados os padrões normativos quanto a dimensões, cores e posicionamento.

A medição será realizada com base na área pintada e nos dispositivos implantados, sendo condição para pagamento a conformidade com os padrões estabelecidos.

#### **12. PAISAGISMO**

Os serviços de paisagismo deverão ser executados com atenção às condições do solo, escolha adequada das espécies e técnicas de plantio. O objetivo é garantir não apenas a estética, mas também a funcionalidade ambiental do espaço.

Deverá ser assegurada a manutenção inicial das áreas implantadas, incluindo irrigação e substituição de mudas, quando necessário. A medição será realizada conforme área ou unidade implantada.

#### **13. CONTROLE TECNOLÓGICO**

Todos os serviços deverão ser submetidos a rigoroso controle tecnológico, incluindo ensaios laboratoriais e de campo, garantindo a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos. A aceitação dos serviços estará condicionada à comprovação dos resultados obtidos.

#### **14. SEGURANÇA DO TRABALHO**

A execução da obra deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, sendo responsabilidade da Contratada a adoção de medidas preventivas, fornecimento



SECRETARIA  
DO **TURISMO** - SETUR



de EPs e treinamento das equipes. O descumprimento dessas exigências poderá implicar na paralisação dos serviços.

### **15. MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ACEITAÇÃO**

As medições deverão ser realizadas com base nos quantitativos efetivamente executados, devidamente comprovados e aprovados pela fiscalização. O pagamento estará condicionado à conformidade dos serviços com as especificações técnicas, sendo vedado o pagamento de serviços executados em desacordo.

### **16. PRAZOS E PENALIDADES**

O cumprimento do cronograma físico-financeiro é condição essencial para o sucesso da obra, sendo passível de aplicação de penalidades em caso de descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos.

### **17. RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra será recebida provisoriamente após a conclusão dos serviços e definitivamente após verificação do desempenho e correção de eventuais inconformidades, garantindo que todos os requisitos técnicos tenham sido atendidos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA  
Data: 09/04/2026 18:51:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria de Estado do Turismo - Setur  
Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral  
CEP: 64000-515 Teresina - PI  
[ascomturismopi@gmail.com](mailto:ascomturismopi@gmail.com)